



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17/2026
De 26 de março de 2026

“Concede Redução de Carga Horária, a Servidora Pública Municipal e dar outra providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 99, inciso 1º 2º e 3º da Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Redução de Carga Horaria de 50 % (cinquenta por cento) ,conforme os termos do Artigo 99, da Lei Municipal nº 142/2008 Estatuto do Magistério Publico do Município de Graccho Cardoso/SE a Servidora **Luciana Santos da Silva** portadora do CPF 002.XXX.XXX- 10 Professora de Educação Básica, lotada na Escola Municipal Dr. Lourival Baptista .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
26 de março de 2026 .


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025